



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

CRISTIANO AVELINO BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A
ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO
EDUCACIONAL BRASILEIRO.**

Campina Grande

2016

CRISTIANO AVELINO BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A
ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO
EDUCACIONAL BRASILEIRO.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB como requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Marília Tomaz de Oliveira

Campina Grande

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

B238s Barbosa, Cristiano Avelino
Serviço social na educação [manuscrito] : um estudo sobre a atuação do assistente social no contexto educacional brasileiro / Cristiano Avelino Barbosa. - 2016.
34 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Marília Tomaz de Oliveira, Departamento de Serviço Social".

1. Escola. 2. Educação. 3. Serviço social. 4. Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB. I. Título.

21. ed. CDD 361.61

CRISTIANO AVELINO BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A
ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO
EDUCACIONAL BRASILEIRO.**


Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social da Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB – Campus I – Campina
Grande – PB.

Aprovado em: 31 / 10 / 2016
Nota: 9,0 (Nove)

BANCA EXAMINADORA



Prof^ª. Dr^ª. Marília Tomaz de Oliveira – DSS/CCSA/UEPB



Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Auri Donato da Costa Cunha – DSS/CCSA/UEPB

Membro da Banca Examinadora



Prof^ª. Ms. Patrícia Crispim Moreira – DSS/CCSA/UEPB

Membro da Banca Examinadora

CAMPINA GRANDE

2016

Dedico este trabalho a minha avó materna, Francisca Oliveira de Medeiros, “in Memoriam”, com todo meu Amor e gratidão, e também aos meus pais e minha família, pois sem eles este trabalho e muitos dos meus sonhos não se realizariam.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora Profa. Dra. Marília Tomaz de Oliveira por ter me recebido e sempre me mostrado o caminho correto a ser seguido, de forma única, admirável e exemplar. Quero expressar o meu reconhecimento e admiração pela sua competência profissional, por ser uma profissional extremamente qualificada e pela forma humana que concluiu minha orientação.

A Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, e todo seu corpo docente, além da direção e a administração, que realizam seu trabalho com tanto amor e dedicação, trabalhando incansavelmente para que nós, alunos, possamos contar com um ensino de extrema qualidade.

Aos docentes do curso de Serviço Social, pela convivência harmoniosa, pelas trocas de conhecimento e experiências que foram tão importantes na minha vida acadêmica/pessoal. E contribuíram para o meu novo olhar profissional.

A todos os meus colegas do curso de Serviço Social, que de alguma maneira tornam minha vida acadêmica cada dia mais desafiante. Peço a Deus que o abençoe grandemente, preenchendo os seus caminhos com muita paz, amor, saúde, e prosperidade.

A minha namorada Ana Paula, por todo Amor, companheirismo, compreensão e colaboração, muito obrigado por ter estado ao meu lado nessa fase importante de minha vida.

Agradeço de forma especial a minha mãe Maria do Socorro e a meu pai Jose Genuíno, por não medirem esforços para que eu pudesse levar meus estudos adiante.

E, finalmente, a DEUS pela oportunidade e pelo privilégio que nos foram dados em compartilhar tamanha experiência e, ao frequentar este curso.

“A função educativa dos assistentes sociais integra o amplo processo de elaboração de uma ideologia própria desenvolvido por essas classes, como elemento constitutivo de uma nova cultura. Supõe compromisso político consciente com o projeto societário das classes subalternas e competência teórica, metodológica e política para a identificação e apropriação das reais possibilidades postas pelo movimento social para o redimensionamento da prática profissional no horizonte da luta pela emancipação das referidas classes.”

(MACIEL, 2000, p.44)

RESUMO

Cristiano Avelino Barbosa*

O presente artigo tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento da discussão sobre a presença do Serviço Social na Educação, enquanto demanda crescente para os profissionais do Serviço Social, produzindo significativos e desafiadores avanços principalmente no que se refere à sua forma de inserção na Política Social da Educação. Elaboramos este artigo a partir da pesquisa bibliográfica, onde apresentamos atribuições e competências conferidas ao profissional que deseja trabalhar nesta área; fazemos um resgate histórico explanando sobre a educação brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases, passando pela atual situação do setor educacional. Traçamos um breve histórico do Serviço Social e mostramos de uma maneira pertinente a importância do trabalho do assistente social no âmbito educacional.

Palavras-Chave: Escola; Educação; Serviço Social; Lei de Diretrizes e Base da Educação-LDB.

* Graduando do curso de Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	09
1.1 - OS PERÍODOS JESUÍTICO E POMBALINO.....	11
1.2 - PERÍODO DA PRIMEIRA REPÚBLICA OU REPÚBLICA VELHA	12
1.3 - O ESTADO NOVO NUMA TENDÊNCIA DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO E A REPÚBLICA NOVA RUMO AO LIBERALISMO E A DEMOCRACIA	13
1.4 - REGIME MILITAR E O PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO	14
1.5 - A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA ATUALIDADE: PERSPECTIVAS E DIFICULDADES	16
2. A TRAJETÓRIA DA LEI ORGANICA E GERAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA- LDB	17
2.1 - A CONSOLIDAÇÃO DA LDB COM A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988..	18
3. A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	20
4. O SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS	32

INTRODUÇÃO

O presente artigo ressalta a importância do trabalho do Serviço Social no setor educacional brasileiro e sua reinserção no cenário da política educacional, que tem se revelado como um grande desafio à profissão, pois os assistentes sociais veem a necessidade de engajar-se no trabalho nas instituições escolares, elaborar projetos de articulação dos aspectos sociais e educacionais vividos pelos destinatários dessa política social. A questão social é o objeto de estudo e de intervenção do assistente social é nitidamente percebida no espaço escolar, e a sua inserção tende a contribuir na condição de mediador nessa relação.

A motivação para tratar do tema deste trabalho ocorreu a partir do Estágio Supervisionado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristina Procópio, no ano de 2014, através do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. A referida escola fica situada na Rua Pres. Costa e Silva, s/n, no bairro Santa Rosa na cidade de Campina Grande-PB, nesta unidade escolar funciona o ensino fundamental nos turnos da manhã e da tarde, no turno noturno com turmas do Ensino de Jovens e Adultos-EJA, atendendo a alunos do bairro e de bairros vizinhos como Dinamérica e Quarenta, a maioria dos alunos atendidos são pertencentes a famílias de baixa renda.

Este tema se faz pertinente porque poderá contribuir para fortalecer a produção de conhecimento sobre o exercício do Serviço Social no campo da educação, como para a formulação de políticas públicas que atendam às demandas da profissão na área de educação.

O presente trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica, que teve como base autores como Bagliano (2012); Santos (2008); Gadotti. (1996); Thomaz (2009); Palma Filho (2005); Carvalho (2011); Prata (2013); Lima (2011) que enfatizam a política educacional no Brasil. Também Iamamoto (2001), (1998), Silva (2008), CFESS (2002), que trazem dados sobre a trajetória do Serviço Social no Brasil e a contextualização histórica do Serviço Social na educação.

O presente artigo busca estudar o exercício profissional do Assistente social no contexto educacional brasileiro, apresentando de modo sucinto a trajetória histórica da educação no Brasil, trajetória da política educacional a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), passando pela história do Serviço Social brasileiro, e à inserção do assistente social no ambiente escolar, bem como as principais

demandas direcionadas a este profissional, tendo como base a atual situação da educação no Brasil, e a possível contribuição do assistente social nesse contexto.

Quanto à estrutura, o presente artigo está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo foi feito um breve resgate histórico da Educação Brasileira, desde o período Jesuítico e Pombalino até a Educação Brasileira na Atualidade com suas perspectivas e dificuldades, situando-se diante da ofensiva neoliberal que representou um retrocesso nos direitos conquistados, assim, a educação se depara com uma série de dificuldades, as quais impedem de desempenhar com eficiência o seu papel.

No segundo capítulo, abordar-se-á sobre a trajetória da política educacional a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), com cinquenta e cinco anos de surgimento da primeira (LDB), mostrando as diversas emendas que alteraram o texto regulamentar e legislativo da lei 4.024/61 e sua consolidação com a constituição cidadã de 1988,

O terceiro capítulo deste trabalho mostra um breve resgate histórico do Serviço Social no Brasil. Em seguida no quarto capítulo, trazemos a importância do Serviço Social e a atuação na Educação, partindo-se do princípio que a prática profissional pode promover melhorias na política educacional, no que se refere aos benefícios prestados aos alunos, no atendimento aos problemas sociais de suas famílias e à orientação da comunidade escolar para a organização social e política.

Considerando o exposto foi feito um estudo sobre a atuação do Serviço Social na Política de Educação Brasileira, abordando a importância da inserção dos Assistentes Sociais na rede pública. Por último para conclusões do trabalho foram elaboradas as considerações finais.

1. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.

A educação é um fenômeno presente em todas as sociedades e nos grupos que a compõem, responsável por sua manutenção, preservação e evolução doutrinando as gerações que se seguem dos modos culturais de ser, estar e agir necessários para convivência no seu grupo ou sociedade, como afirma Bagliano (2012, p. 01) “enquanto processo de socialização, a educação é exercida nos

diversos espaços de convívio social, seja para a adequação do indivíduo à sociedade, do indivíduo ao grupo ou dos grupos à sociedade”.

É mais do que um direito humano básico e fundamental é uma preparação para a vida servindo como base e instrumento para o desenvolvimento do ser humano e suas capacidades, desde o ambiente familiar até a educação institucional, desta forma é caracterizada como educação não formal e educação formal respectivamente. A primeira é caracterizada como todo processo de ensino e aprendizagem ocorrido a partir de uma intencionalidade educativa, mas sem a obtenção de graus e títulos, a educação informal ocorre nos processos cotidianos sociais, tais quais com a família, no trabalho, nos círculos sociais e afetivos, já a educação formal:

Ocorre nos espaços escolarizados, que sejam da Educação Infantil à Pós Graduação dá-se de forma intencional e com objetivos determinados, como no caso das escolas. No caso específico da educação formal exercida na escola, pode ser definida como Educação Escolar. (BAGLIANO, 2012, p. 1).

A educação formal contribui para fomentar as capacidades intelectuais do indivíduo e na formação de profissionais das mais diversas áreas como assistentes sociais, médicos, advogados, professores entre outros, fazendo com que o indivíduo consiga ascensão a uma melhor qualidade de vida, segundo Santos (2008, p. 1):

O setor educacional tem hoje o papel de possibilitar e de oferecer alternativas para que as pessoas que estejam excluídas do sistema possam ter oportunidade de se reintegrar através da participação, bem como da luta pela universalidade de direitos sociais e do resgate da cidadania.

Mas podem existir grandes obstáculos como à falta de condições ou de recursos ideais, infraestrutura ou até mesmo algumas situações de emergência que podem afetar as condições de acesso a educação, diante disso existem também alguns problemas sociais como: desvalorização do profissional, desemprego e também a desestruturação do ambiente escolar e do ambiente familiar.

Ao se falar em educação é necessário compreender a importância das instituições de ensino, que tem papel fundamental como espaços propostos para ensino e aprendizagem, estas instituições tem como função na sociedade de proporcionar a efetivação do direito a educação, na perspectiva de um futuro melhor para o indivíduo, por isso a educação deve ser disponibilizada a todos com qualidade dentro de níveis aceitáveis. As instituições de educação precisam propor

ações e condições educativas que envolvam todos (sociedade, professor, aluno e família), se tivermos essa intenção certamente teremos competência e com a inovação formaremos melhores cidadãos no futuro, com educadores de qualidade e abertos para as novidades, assim segundo Gadotti. (1996, p. 13) “a educação, como lugar de prolongamento de uma sociedade, deve ser o lócus do inacabado, do transitório e do não permanente”, É naturalmente importante que o futuro professor passe por um processo de formação que irá prepará-lo para uma atividade docente onde todos nós buscamos um mesmo propósito, uma sociedade mais justa e humana com melhor qualificação, que irá contribuir na formação do futuro profissional. Portanto, isso é uma tarefa de longo prazo e que exige o máximo de todos nós que queremos mudar este país para melhor, ou pelo menos tentarmos a mudança.

1.1 Os Períodos Jesuítico e Pombalino.

A educação no Brasil começa com a companhia de Jesus (Jesuítas) que chegaram ao Brasil em 1549, inaugurando uma fase que deixaria marcas profundas na cultura e civilização do país, “os jesuítas tinham como meta a evangelização, mas também o ensino e a educação, com a abertura de escolas para jovens rapazes” (THOMAZ, 2009, p. 03), este crescimento nas atividades missionárias tomou forma em grande medida durante o império português. Logo depois os portugueses perceberam que precisavam investir não apenas em educação missionária, mas na educação dos filhos dos colonos que moravam no país, assim em 1564 os jesuítas fundaram o primeiro colégio do Brasil, na Bahia, direcionado principalmente à educação de filhos de portugueses. O período Pombalino tem seu início em 1759 quando houve a expulsão dos Jesuítas (reformas pombalinas) passando a ser instituído o ensino laico e público através das Aulas Régias, e os conteúdos baseiam-se nas Cartas Régias a partir de 1772, data da implantação “do ensino público oficial no Brasil (que manteve o Ensino Religioso nas escolas, contudo)” (PALMA FILHO, 2005, p. 63). Em 1798, ocorreu o seminário de Olinda, por iniciativa do bispo Azeredo Coutinho que se inspirava em ideias iluministas que aprendeu quando foi aluno da Universidade de Coimbra em Portugal.

Uma carta real escrita em 20 de novembro de 1800 pelo Rei João VI de Portugal estabeleceu a Aula Prática de Desenho e Figura, no Rio de Janeiro, sendo à primeira instituição no Brasil dedicada ao ensino das artes, outro decreto de 12 de agosto de 1816 criou a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios que construiu os alicerces da atual Escola Nacional de Belas Artes.

1.2 Período da Primeira República ou Republica Velha.

No período da proclamação da República que se deu a partir de 1889 até 1929 foi adotado o modelo político estadunidense que se baseia no sistema presidencialista, onde na organização escolar percebe-se a influência da filosofia positivista e da reforma de “Benjamin Constant tinha como princípios orientadores a liberdade e laicidade do ensino, como também a gratuidade da escola primária. Estes princípios seguiam a orientação do que estava estipulado na Constituição brasileira” (PALMA FILHO, 2005, p. 68) e uma das intenções desta Reforma era transformar o ensino em formador de alunos para os cursos superiores e não apenas preparador. Outra intenção era substituir a predominância literária pela científica, esta reforma foi muito criticada pelos positivistas, já que não respeitava os princípios pedagógicos de Hugo Comte, pelos que defendiam uma predominância literária, já que o que ocorreu foi o acréscimo de conteúdo científico às matérias tradicionais onde tornou o ensino mais enciclopédico.

O código Epiácio Pessoa, de 1901, inclui a lógica entre as matérias e retira a biologia, a sociologia e a moral, acentuando, assim, a parte literária da parte científica, já a reforma Rivadavia Correa, de 1911, segundo Carvalho (2011, p. 5):

Pretendeu que o curso secundário se tornasse formador do cidadão e não como simples curso intermediário e promotor a um nível seguinte. Retomando a orientação positivista, prega a liberdade de ensino, estendendo a possibilidade de oferta de ensino a estabelecimentos e escolas que não sejam as oficiais. Além disso, prega a abolição do diploma em troca de um certificado de assistência e aproveitamento e transfere os exames de admissão ao ensino superior para as faculdades (pronto, estava criado o vestibular). Os resultados desta Reforma foram desastrosos para a educação brasileira.

A Reforma de Carlos Maximiliano, em 1915, reoficializa o ensino no Brasil, e é considerada a reforma educacional mais inteligente realizada durante a Primeira

Republica, de formação liberal, Carlos Maximiliano afasta-se da orientação de Epitácio Pessoa, uma vez que estava mais preocupado em melhorar a qualidade do ensino secundário, onde se preocupou apenas com a função de preparatório ao ensino superior que, ainda, era o que os estudantes e seus familiares esperavam do ensino secundário. Essa Reforma é ainda responsável pela criação da primeira Universidade Brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro, resultante do agrupamento de uma única instituição da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e de uma escola livre de Direito. Já em 1925 houve a Reforma João Luiz Alves/Rocha Vaz, que foi um prolongamento e uma ampliação das medidas preconizadas na reforma de 1915 que preparou o terreno de forma definitiva para implantação de um ensino secundário seriado, que marcou o fim dos exames de parcelados a partir de 1930.

1.3 O Estado Novo numa tendência de formação para o Mercado e a República Nova rumo ao Liberalismo e a Democracia.

No período chamado de Estado Novo que se estendeu de 1937 a 1945 foi criada uma nova constituição federal que refletia várias tendências fascistas e tinha uma orientação político educacional voltada para o mundo capitalista onde sugere em seu texto que a preparação de um maior contingente de mão de obra para as novas atividades abertas pelo mercado.

Neste sentido a nova constituição enfatiza o ensino pré-vocacional e profissional, por outro lado propõe que a arte, a ciência e o ensino sejam livres à iniciativa individual e à associação ou pessoas coletivas, públicas ou particulares, tirando do Estado o dever da educação. (CHAGAS, 2010, p. 63)

Mas mantem ainda a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário, também sendo obrigatório o ensino de trabalhos manuais em todas as escolas normais, primarias e secundarias.

Em 1942, por iniciativa do então ministro Gustavo Capanema foi reformado alguns ramos do ensino, esta reforma recebeu nome de Leis Orgânicas do Ensino, e são compostas por decretos leis que criam o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI e valoriza o ensino profissionalizante, já o ensino ficou composto,

neste período, por cinco anos de curso primário, quatro de curso ginasial, e três de colegial podendo ser na modalidade clássica ou científica.

O período de 1946 a 1963 foi conhecido como República Nova, que se consubstanciou na adoção de uma nova constituição de cunho liberal e democrático, “esta nova constituição na área da educação, determina a obrigatoriedade de se cumprir o ensino primário e dá competência à União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, além disso, a nova constituição fez voltar o preceito de que a educação é direito de todos” (CHAGAS, 2010, p. 64), Ainda em 1946 o então ministro Raul Leitão da Cunha regulamenta o Ensino Primário e o Ensino Normal, além de criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, atendendo a mudanças exigidas pela sociedade após a revolução de 1930. Baseado nas doutrinas emanadas da carta magna de 1946, o ministro Clemente Mariani, cria uma comissão com o objetivo de elaborar um anteprojeto de reforma geral da educação nacional, depois de 13 anos de acirradas discussões foi promulgada a lei 4.024, em 20 de dezembro de 1961 a primeira Lei de Diretrizes e Bases da educação.

1.4 Regime Militar e o Período de Redemocratização.

O período do Regime Militar 1964-1985 fez abortar todas as iniciativas de revolucionar a educação brasileira, sob o pretexto de que eram de caráter comunista e subversivo, segundo Prata (2013, p. 03).

O Regime Militar espelhou para a educação o caráter antidemocrático de sua proposta ideológica de governo: professores foram presos e demitidos; universidades foram invadidas; estudantes foram presos e feridos, nos confrontos com o polícia, e alguns foram mortos; os estudantes foram calados e a União Nacional dos Estudantes proibida de funcionar; o decreto-lei 477 calou a boca de alunos e professores.

Neste período deu-se a grande expansão das universidades no Brasil, foi criado também nesta época o vestibular classificatório, para erradicar o analfabetismo foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAF que entre denúncias de corrupção acabou por ser extinto e no seu lugar criou-se a Fundação Educar, também foi instituída em a Lei 5.692, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1971.

Os reflexos da ditadura militar sobre a Educação foram tão nocivos e profundos que até hoje, 31 anos após o início da redemocratização, impedem o país de alavancar a qualidade e democratizar o acesso a Educação que deveria ser um direito fundamental de todo brasileiro. Os enormes gastos do Estado com a Educação privada passaram a fazer parte do orçamento da classe média, financiando a extensão do ensino privado, enquanto as escolas públicas ficavam restritas basicamente aos estudantes originários das classes populares, a deterioração da sua qualidade foi acentuada desde então, com ensino deficiente e perda do espaço das escolas públicas como forma de disseminação de conhecimento e como lugar de socialização para grande parte das crianças e jovens das classes populares.

Esse dano cruzou todo o período pós-ditadura e se faz sentir até hoje, com maior intensidade inclusive, quando as escolas perderam capacidade de atração para a maior parte das crianças e dos jovens das famílias pobres, quando são justamente os que mais precisam do conhecimento, para entenderem o porquê da situação precária em que vivem, e para encontrarem espaços de formação, de cultura e de lazer.

Com a grande expansão que dura até hoje o governo brasileiro centrou seus investimentos na educação superior e conseqüentemente, negligenciou a assistência aos ensinos básico e secundário. Hoje, o Brasil se esforça para melhorar a educação pública oferecida em fases anteriores e manter os altos padrões que a população espera das universidades públicas, apesar das deficiências, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD divulgados pelo IBGE (2008):

O Brasil avança substancialmente, desde a década de 1980 a nação assistiu ao aumento da matrícula escolar para crianças com idades os 7 e 14 anos, de 80,9% em 1980 para 96,4% no ano 2000, já na idade entre 15 e 16 anos essa taxa subiu, no mesmo período, de 49,7% para 83% as taxas de alfabetização subiram de 75% pra 90% em 2007. IBGE. (2008, p. 01)

1.5 A Educação Brasileira na Atualidade: Perspectivas e dificuldades.

A educação no Brasil em toda sua história traz em sua disposição a influencia de diversas concepções de filosofia educacional, que apresenta diferentes concepções pedagógicas, conservadoras ou progressistas, Lima, (2011) afirma que:

Atualmente constata-se uma filosofia pautada no reconhecimento e valorização do multiculturalismo, bem como a necessidade de imersão na cultura da tecnologia da informação, respaldados pela legislação que preconiza o respeito às diferenças, um currículo crítico, a autonomia dos sujeitos, a permanência de programas de educação à distância, democratização da tecnologia educacional, ainda em lento desenvolvimento, fazendo-se necessário maior articulação do sistema educacional com os sistemas da informação e comunicação. Lima (2011, p. 1).

Inserida neste contexto a educação brasileira se depara com uma série de dificuldades, as quais impedem de desempenhar com eficiência o seu papel, pode se destacar: a otimização das verbas destinadas à educação, criação de políticas educacionais de longo e médio prazo, com garantias de manutenção, a inserção tanto dos educadores quanto dos educandos à tecnologia, a constante atualização dos educadores, a integração do saber universal ao saber regional, a garantia de acesso e permanência do educando a escola, pois apesar do aumento do número de matrículas apresentado recentemente pelos órgãos oficiais, ainda são constatados grandes índices de evasão e repetência que provoca o aumento da distorção idade-série.

Vemos a necessidade, que a sociedade brasileira, conheça e principalmente discuta essas problemáticas apresentando formas de organização que sejam capazes de melhorar a qualidade da educação apresentada a população, aliada a uma proposta educacional que tenha em vista a qualidade da formação oferecida aos educadores e educandos. Caberá ao sistema educacional viabilizar práticas educativas adequadas às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira considerando os interesses, necessidades e motivações de grande parte da população e que garantam as aprendizagens essenciais ao exercício da cidadania.

Diante dos graves problemas da sociedade, como: desemprego, desvalorização profissional, violência e modificações das relações familiares, há uma desestruturação no ambiente escolar. O Serviço Social

frente a este contexto poderá identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que atingem o campo educacional no contexto atual. (SANTOS, 2008, p. 1)

Diante deste cenário o papel do Assistente Social é o de fornecer o conhecimento para que as pessoas possam ter possibilidades e autonomia de participar de forma efetiva das políticas, tendo assim a possibilidade de lutar pela igualdade de direitos, neste sentido a educação no Brasil deve ser tratada como uma política social que tem como fundamental compromisso de garantir os direitos do cidadão, a escola deve ainda assumir um novo papel frente à sociedade, que é de propiciar ações para efetivação dos direitos sociais.

2- A TRAJETÓRIA DA LEI ORGÂNICA E GERAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – LDB.

Nestes cinquenta e cinco 55 anos de surgimento da primeira LDB, foram criadas diversas emendas que alteraram o texto regulamentar e legislativo da lei 4.024/61, bem como das subsequentes, marcando o progresso das diretrizes e bases nacionais da educação, Ramos (2011), aponta que a primeira LDB:

A lei de 1961, parte do princípio que é do Estado o dever de educar e preparar o cidadão para a sociedade, por essa razão foi criado o Plano Nacional de Educação que tornava obrigatória a escolaridade nos quatro anos primários e que por isso dava mais autonomia aos órgãos estaduais e regulamentava a existência dos Conselhos Estaduais de Educação (art. 8 e 9) que estão previstos até hoje. Essa lei garantia o empenho de 12% do orçamento da União e 20% dos municípios com a educação (art. 92) sem, no entanto dar exclusividade do dinheiro público às instituições de ensino. (RAMOS, 2011, p.1).

Além disso, o ano letivo era de 180 dias, e em relação a formação do professor, a lei de 1961 previa que este para o ensino primário deveria ter o chamado ensino normal de grau ginásial ou colegial, e para os professores de ensino médio formação em nível superior

Em 1971, com quadro social e político que se via era totalmente obscuro, por causa do golpe militar de 1964, viu-se a necessidade de uma nova organização da educação, para que se pudesse alcançar uma nova ordem socioeconômica. Dessa forma, foi preciso realizar algumas alterações na estrutura e funcionamento do sistema educacional que levou a uma reformulação de diversos pontos da lei de

1961 que fez então surgir a lei nº 5.692/71 essa assumia por sua vez uma vertente tecnicista do ensino para a organização escolar brasileira. Essa nova orientação demonstrava preocupação com o ensino técnico na formação dos educandos que deveriam ser adaptados as demandas da produção industrial, isto é claro e evidenciado no texto das alíneas a e b, do paragrafo 2º do artigo 5º:

(...) a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau; b) será fixada, quando se destina a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados. (BRASIL, 1971).

Dada à realidade política e social desta época podemos entender essa lei como a maneira encontrada pelo governo para reter o aluno antes de chegar ao 3º nível de ensino, mantendo a classe trabalhadora em níveis inferiores de ensino ao passo em que podava sua expressão política e reivindicatória.

Partindo do pressuposto de que ao Estado cabia garantir a existência e funcionamento do sistema de educação básica, as disposições previstas na LDB nº 4.024/61, relativas ao primário, médio e superior foram revogadas e substituídas, a nova lei prevê ao invés de apenas os quatro anos primários, o ensino do primeiro grau completo (dos 7 aos 14 anos), que passa a ser obrigatório (art. 20). Inclusive é nesse momento que acontece a alteração da denominação para ensino de 1º e 2º graus. (RAMOS, 2011, p. 1).

A LDB de 1971 ainda previa que os municípios deviam gastar 20% do seu orçamento com a educação, mas diferente da lei de 1961, não previa dotação orçamentaria para a União ou os Estados, ano letivo de 180 dias, da mesma forma à de 1961, educação a distância como possível modalidade de ensino superior. Formação preferencial dos especialistas da educação em curso superior de graduação ou pós-graduação, também regulamentou a obrigatoriedade das disciplinas de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e programas de saúde.

2.1 A consolidação da LDB com a constituição cidadã de 1988.

Em 1986 período marcado pela redemocratização do Brasil se planejava uma nova constituição que de fato garantisse um estado educador que não apenas se preocupasse, mas privilegiasse a educação escolarizada, tornando o acesso e a permanência na escola cada vez maior. No ano seguinte de 1987 aconteceu em

Brasília o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública – FNDEP – que teve participação da sociedade civil onde nasceu a primeira das duas propostas para a LDB, conhecida como projeto Jorge Hage, essa versão chegou a ser apresentada na câmara dos deputados e se preocupava com os mecanismos de controle social do sistema de ensino. A segunda proposta foi elaborada pelos senadores Darcy Ribeiro, Marco Maciel e Mauricio Correa, de acordo com Scuarcialupi, (2015, p. 1) “previa uma estrutura de poder mais concentrada nas mãos do governo”, esta foi a principal divergência entre estas duas propostas, qual seria o papel que o Estado iria desempenhar. O texto final sancionado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e seu ministro da educação Paulo Renato Souza, aproxima-se mais da segunda versão, aquela apresentada pelos senadores.

Na constituição cidadã de 1988, o direito a Educação aparece no artigo de número 6 ao lado de alguns direitos sociais como: saúde, alimentação, trabalho e moradia entre outros, e estabelece a educação como direito de todos/as, dever do Estado e da família. Desta forma a atual LDB (Lei 9394) de 20 de dezembro de 1996 também conhecida como lei Darcy Ribeiro, em homenagem a este grande educador e político brasileiro, que foi um dos principais formuladores desta lei.

Reafirma o direito à Educação, garantido pela Constituição Federal de 1988. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios (PACIEVITCH, 2006, p. 1).

Baseado no princípio do direito universal à educação para todos. Houve algumas mudanças em relação às leis anteriores como a inclusão da educação infantil como creches, pré-escolas como uma primeira etapa da educação, desta forma na LDB (9394/96), a educação brasileira é dividida em dois níveis: a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e o ensino superior (de competência da união mas cabe também a união autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior). A educação brasileira ainda conta com algumas modalidades de educação que perpassam por todos os níveis da educação nacional, são elas: Educação Especial que atende aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; A Educação à Distância (EAD) atende aos estudantes em lugares e horários diversos através de tecnologias e meios de comunicação disponíveis: A Educação Profissional e

Tecnológica visa preparar os estudantes a exercerem atividades e aperfeiçoar conhecimentos tecnológicos e científicos; A Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende as pessoas que não tiveram acesso a educação na idade apropriada; A Educação Indígena atende as comunidades indígenas de forma a respeitar a cultura materna de cada tribo. Além destas determinações a LDB (9394/96) aborda temas como os recursos financeiros e a formação dos profissionais da Educação.

Em relação às outras leis 4.024/61 e 5.692/71, o que vimos foi uma LDB que existia, mas não acompanhava a transformação social de cada época, o que acabou por encerrar diversas ambiguidades e deficiências no corpo das referidas leis (RAMOS, 2011, p. 1).

Através desta análise é percebida a importância da estrutura educacional para a nossa formação profissional, visto que essa nos possibilitou conhecer a trajetória da educação brasileira associada à LDB.

3- A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.

A gênese do Serviço Social no Brasil aconteceu na primeira metade do século XX entre os anos de 1920 e 1930, com raízes cristãs e com trabalho de cunho assistencialista, a igreja Católica controlava todo processo de ajuda ao próximo e benefícios aos menos favorecidos, sendo patrocinada pela ordem burguesa vigente:

O surgimento do Serviço Social no Brasil tem sua origem no amplo movimento social que a Igreja Católica desenvolve com o objetivo de recristianizar a sociedade. Com o crescimento da industrialização e das populações das áreas urbanas, surge a necessidade de controlar a massa operária. Com isso o Estado absorve parte das reivindicações populares, que demandavam condições de reprodução: alimentação, moradia, saúde, ampliando as bases do reconhecimento da cidadania social, através de uma legislação social e salarial. Essa atitude visava principalmente o interesse do Estado e das classes dominantes de atrelar as classes subalternas ao Estado, facilitando sua manipulação e dominação. (IAMAMOTO, 2001, p.1)

As décadas de 1940 e 1950 são marcadas pela influência norte americana no Serviço Social brasileiro, essa influência teve caráter tecnicista e bebendo na fonte da psicanálise, da sociologia positivista e funcionalista sistêmica, tendo como objetivo o ideia do ajustamento e da ajuda psicossocial. É também neste período que há o início das práticas de Organização e Desenvolvimento de Comunidade, além do desenvolvimento das peculiares abordagens individuais e grupais com supervalorização da técnica, considerada autônoma e como um fim em si, e com

base na defesa da neutralidade científica, a profissão se desenvolve através do “Serviço Social de Caso”, “Serviço Social de Grupo” e “Serviço Social de Comunidade”.

Nos anos 1960 e 1970, ouvi o movimento de renovação na profissão, que se expressa no processo de reatualização do tradicionalismo profissional, quanto de uma busca de ruptura com o conservadorismo, argumenta Silva (2008, p. 2-3), que:

O aprofundamento dessa ordem societária (necessariamente contraditória), marcada pela modernização conservadora do país ao longo das décadas de 40, 50, 60 e 70 do século XX, impôs à profissão uma revisão do ‘Serviço Social tradicional’, manifestada no chamado ‘processo de reconceituação’, que, com todos os seus limites, teve o mérito de recolocar questões centrais para o Serviço Social: a formação profissional (nos seus aspectos, teórico, metodológico, técnico-instrumental e interventivo), a interlocução com outras áreas do conhecimento, a importância da pesquisa e da produção de conhecimentos no âmbito da profissão, entre outros aspectos. Esse rico contexto permitiu um debate mais intenso sobre as diferentes orientações teóricas na profissão (para além da Doutrina Social da Igreja), desencadeando uma interlocução com matrizes do conhecimento presentes nas Ciências Sociais.

O Serviço Social se laiciza e passa a incorporar nos seus quadros segmentos dos setores subalternizados da sociedade, estabelece interlocução com as Ciências Sociais e se aproxima dos movimentos de esquerda, sobretudo do sindicalismo combativo e classista que se revigora nesse contexto. Profissionais ampliam sua atuação para as áreas de pesquisa, administração, planejamento, acompanhamento e avaliação de programas sociais, além das atividades de execução e desenvolvimento de ações de assessoria aos setores populares.

O questionamento a respeito da perspectiva técnico-burocrática cresce, ate mesmo porque essa era considerada um instrumento de dominação de classe que servia apenas aos interesses capitalistas. Com o período de redemocratização vivido nos anos 80, deu-se inicio ao debate a respeito da ética no Serviço Social onde se buscava a ruptura com a ética de neutralidade e com o tradicionalismo filosófico fundado na ética neotomista e no humanismo cristão.

Com a aprovação do Código de Ética Profissional em 1986 assumiu-se alguns compromissos e houve alguns avanços, como a ideia de compromisso com a classe trabalhadora. O Código traz também outro avanço: a ruptura com o corporativismo profissional, inaugurando a percepção do valor da denúncia (inclusive a formulada por usuários). No âmbito da formação profissional, busca-se a sair do

tradicionalismo teórico-metodológico e ético-político, com a revisão curricular de 1982. Supera-se, na formação, a metodologia tripartite e dissemina-se a ideia da junção entre a técnica e o político.

As entidades da categoria ainda sofreram um processo de democratização, com a superação da lógica cartorial pelo Conjunto CFESS/CRESS, que teve destaque no processo de consolidação do projeto ético-político do Serviço Social. Na década de 1990 o Serviço Social sofreu com os efeitos do neoliberalismo, da flexibilização da economia e reestruturação no mundo do trabalho, da redução do Estado e da retração dos direitos sociais. O Serviço Social amplia os campos de atuação, passando a atuar no chamado terceiro setor, nos conselhos de direitos e ocupa funções de assessoria entre outros:

discutindo sua trajetória profissional, ressignifica o uso do instrumental técnico-operativo e cria novos instrumentos, como mediação para o alcance das finalidades, na direção da competência ética, política e teórica, vinculada à defesa de valores sociocêntricos emancipatórios. Partindo do pressuposto da necessidade da capacitação continuada, o Serviço Social busca superar a prática tecnicista, pretensamente neutra, imediatista ou voluntarista. (CFESS, 2002, p. 01)

Mesmo com o grande crescimento do número de cursos e de vagas para Serviço Social os anos 2000 ficaram marcados pelas diversas formas de precarização da formação profissional, como parte do processo de precarização da educação brasileira. A capacidade de mobilização em torno de projetos coletivos se reduz, com isso, surgem novos desafios na luta pela consolidação dos direitos da população usuária dos serviços prestados por assistentes sociais. Esses elementos apontam para a necessidade de fortalecer o projeto ético-político profissional, que vem sendo construído pela categoria há mais de três décadas.

4- O SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO.

A atuação do assistente social na área da educação teve início na década de 1930, mas foi na década de 1990 que obteve maior visibilidade, período em que o projeto ético-político da profissão obteve um grande amadurecimento, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, no ano de 2001, foram criadas as Comissões Temática de Educação nos CRESS que estabeleceram novas discussões e debates a respeito desta temática, foi neste mesmo ano também que o

CFESS propôs a construção de um “Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação” que teve por finalidade criar um documento que depois foi intitulado “Serviço Social na Educação” e teve como objetivo contribuir com as discussões que se formavam no cenário nacional, neste documento se problematizou a função social da escola, a educação tida como direito social e a contribuição do Serviço Social para a garantia do direito a educação, a escola como instância de atuação do assistente social, também foi incorporado o parecer jurídico numero 23/2000, da Dra. Sylvia Terra assessora jurídica do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, sobre a implantação do Serviço Social nas escolas de ensino fundamental e médio, este parecer aponta o direito a educação bem como o seu acesso e permanência, aponta ainda que a inclusão do Serviço Social no ambiente escolar é pertinente tendo em vista as atribuições inerentes a atividade deste profissional.

Tendo em vista o nosso modelo de sociedade e também o modo de produção capitalista, a complexidade das expressões geradas pela relação entre capital e trabalho tem na educação um espaço de atuação dos assistentes sociais, vemos que estes profissionais têm condições de analisar a realidade de forma crítica, em sua totalidade, compreendendo suas particularidades e suas diferentes dimensões seja ela política, econômica, social, cultural, dentre outras, o assistente social por meio do seu projeto ético político, do Código de Ética da profissão e das resoluções da categoria, assume o compromisso de lutar pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, devendo assegurar a “[...] universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2012, p. 23). Dessa maneira a atuação do assistente social no espaço escolar “tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar [...]” (CFESS, 2001, p.12).

O Serviço Social vive uma expansão profissional através da criação de novos espaços sócio ocupacionais e a sua reinserção no cenário da política educacional, tem se revelado em um grande desafio à profissão, pois os assistentes sociais veem a necessidade de engajar-se nas instituições escolares, de elaborar e de programar

projetos de integração dos aspectos sociais e educacionais vividos pelos destinatários dessa política social, de inserir-se profundamente na dinâmica do conhecimento pedagógico e das suas legislações que marcaram a construção de políticas educacionais vigentes.

O Direito à educação está garantido legalmente na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente 8.069/90 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 entre outras, com o objetivo final de formar o sujeito para que possa exercer de forma efetiva a sua cidadania. Especialmente na Educação formal preparando para o campo de trabalho e participação na sociedade, sendo assim os serviços prestados a população especialmente aos que dependem da escola pública, tem como grande objetivo o seu pleno desenvolvimento, e muito embora a educação seja qualificada como um direito humano prioritário, inalienável e de obrigação do Estado, essa expressa também os reflexos das mudanças do mundo do trabalho e sofre os reflexos do paradigma da empregabilidade e da relação público/privado. Desta forma, sua execução atende aos interesses do mercado e impõe desafios à formação para a cidadania.

Apesar dos dados estatísticos evidenciarem crescimento significativo na taxa de matrícula para a Educação Fundamental, a Educação Infantil, o Ensino Médio e o Ensino Superior, esses níveis continuam a não absorver devidamente os educandos, pois a política educacional reflete as expressões da questão social, impondo desafios aos sujeitos que participam de seu planejamento e execução e apresenta demandas ao Serviço Social. Desta forma, a educação não é um campo de trabalho novo para o Assistente Social, mas, nas últimas décadas, percebe-se um crescente interesse profissional por esta área, em seu aspecto prático e teórico. O direito a educação, ao acesso e permanência na escola precisam ser buscados por todos aqueles profissionais que trabalham em educação, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, formando o adulto contribuindo para a formação e para exercer a cidadania.

O papel essencial do Serviço Social na Educação é contribuir para o acesso ao conhecimento e para que as pessoas tenham possibilidades de participarem das políticas sociais e lutar pela igualdade de direitos. Atuando profissionalmente na Educação o Serviço Social trabalha com a expressão da questão social, na luta pela

igualdade e ampliação da defesa dos direitos sociais. É dentro dessa necessidade social que as competências e atribuições do Serviço Social são amplamente dialogáveis com o espaço escolar, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 consagra em seu artigo 6º a educação como direito social, pautada em uma formação cidadã. Desta forma, o acesso cidadão à educação e a permanência se constitui em um grande desafio para a educação pública do país, seja dentro da educação básica ou nas universidades, cursos técnicos, profissionalizantes e tecnológicos, assim também na rede privada de ensino.

A educação é um direito social que deve ser assegurado por todos os diversos profissionais que compõem este espaço de trabalho, tanto no que diz respeito ao seu acesso quanto a permanência, dentro desta perspectiva o assistente social tem a função de identificar e intervir nas expressões das questões sociais que fazem parte desse campo de atuação, situações vivenciadas pelos estudantes no âmbito socioeducacional e sociofamiliar, onde podem ser destacados aspectos relacionados ao fracasso escolar, indisciplina, atitudes e comportamentos agressivos e violentos, evasão escolar, pluralidade e respeito a diversidade, a relação escola comunidade, crianças e adolescentes vitima de violência, atos infracionais, a questão étnico racial nas escolas, diversidade de orientação sexual, enfim, situações interligadas a vida cotidiana dos estudantes e de seus familiares que podem comprometer o bom desempenho escolar dos mesmos.

A questão social como objeto de estudo e intervenção do assistente social é nitidamente percebida no espaço escolar, e a sua inserção tende a contribuir na condição de mediador na relação, questão social suas múltiplas expressões e impactos no campo educacional num contexto de grandes mudanças sociais e familiares diante da precarização e escassez dos postos de trabalho e as condições de pobreza e desigualdade social presente na sociedade brasileira. Estes aspectos são elementos essenciais para pensar a prática cotidiana do assistente social na intervenção junto aos alunos, a escola, a família e a sociedade no espaço escolar e para além do ambiente da escola.

O Serviço Social contribui diretamente para garantia do direito a educação (CFESS, 2001, 12) “com a realização de diagnósticos sociais indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que

refletira na melhoria das condições de enfrentamento da vida escolar”. A contribuição do serviço social consiste ainda em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos, que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, como: evasão escolar, atitudes e comportamentos agressivos e de risco, etc. Essas se mostram como questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta com os diferentes profissionais da área educacional como: Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, entre outros, para uma ação mais efetiva junto a família e também os dirigentes governamentais.

A escola é uma instância de atuação do Assistente Social de acordo com o parecer jurídico de 23/00 de 22 de outubro de 2000, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) “O Serviço Social é área de objeto do estudo e do trabalho do assistente social, que por sua vez é uma profissão de caráter técnico/científico de nível universitário, regulamentado pela lei 8662/93”. Segundo o CFESS(2001), ao assistente social cabe desenvolver as seguintes funções na área da educação:

- “* Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar;*
- *Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;*
- * Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;*
- *Articulação com instituições públicas, privadas, assistências e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades;*
- *realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;*
- *elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;*
- *empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º. e 5º. da lei 8662/93, não especificadas acima.”*
(CFESS, Serviço Social na Educação, Brasília, CFESS, 2001)

Na atuação profissional no campo da educação, são inúmeras as possibilidades de intervenção do Assistente Social e não se esgotam por aqui, como por exemplo, em estabelecer a articulação da instituição escola em relação ao espaço social em que esta inserida sendo articulador do conhecimento que é trabalhado no contexto escolar com a realidade social, tendo como finalidade

instrumentalizar o sujeito a compreender e intervir na realidade. Isso principalmente com relação a escola pública que assumiu importante papel no contexto da classe trabalhadora, este processo tem mostrado a necessidade de desenvolvimento de uma ação em conjunto com as outras formas de organização existentes na comunidade, como conselhos comunitários, organizações não governamentais e outros. A contribuição do Serviço Social poderá ser muito significativa, pois seu trabalho se caracteriza em articular estas diferentes formas de organização e ter sempre presente uma leitura/diagnóstico do contexto social levantando suas dificuldades ou necessidades, assim o Serviço Social poderá trazer para o espaço interno da escola elementos da comunidade em que esta esteja inserida.

Outra perspectiva de atuação do profissional de Serviço Social esta na Inclusão Social, que se mostra como um grande desafio principalmente no que diz respeito à Escola Pública Brasileira, porque ela só ira se tornar efetivamente uma Escola Inclusiva quando a universalidade e qualidade de ensino forem garantidas. Atualmente verificamos uma necessidade da população que é a garantia de acesso e permanência em uma escola que tenha qualidade. Dessa forma, a Escola que é uma instituição social precisa sempre ter atenção para as mais diversas formas de manifestação de exclusão que possa vir a ocorrer como: questões de violência, atitudes de discriminação seja ela étnica, de gênero, de sexo, de classe social ou outras, questões de reprovações e evasão escolar que é muitas vezes ocasionada pela necessidade de se trabalhar para que se tenha uma ajuda na renda familiar. Podem ser desenvolvidos projetos que estejam ligados às necessidades de cada instituição escolar e de cada região, como projetos que discutam a discriminação de etnias, violência, exploração sexual, inclusão de portadores de necessidades especiais, nesse caso o Serviço Social poderá trabalhar diretamente com organizações existentes como Programas Essenciais de Apoio à Famílias, Programas de Educação Complementar e Conselhos Tutelares, conforme indicado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nas ultimas décadas o sistema de ensino brasileiro alcançou um avanço significativo, pois assumiu uma postura de instituição democrática, que consiste em reconhecer a importância e a necessidade de proporcionar a diversas formas de participação da comunidade em seu processo de organização e funcionamento. Nos

últimos anos varias discussões se encaminharam para criação de mecanismos que aperfeiçoassem o processo de gestão e que tivessem legitimidade enquanto representação de todos aqueles que compõem a educação, desse modo às instancias representativas se destacaram sendo elas relacionadas aos mais diversos segmentos da comunidade escolar como: Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores (APP), Grêmios Escolares dentre outras, contribuindo de forma efetiva na construção de uma pratica de gestão escolar democrática e com maior participação. Deste modo, a inserção do profissional de Serviço Social na Política Social de Educação se colocara como uma parceria de grande importância que vira para somar esforços na busca de soluções para problemas instalados na Educação Publica no que diz respeito ao acesso e permanência do aluno na escola.

O exercício profissional dos Assistentes Sociais é diretamente influenciado pela precarização das condições e relações de trabalho, como trabalhadores assalariados também na educação, pois estão exercendo suas atribuições e competências profissionais submetidos em muitas das vezes a contratos temporários, terceirizados, de modo que sua autonomia e estratégias profissionais estão sendo comprometidas pelas condições de inserção no mercado de trabalho. Produzem instabilidade e insegurança, estão presentes nas condições de trabalho dos assistentes sociais como um problema, pois esses profissionais lidam com indivíduos diretamente inseridos em situações de violação de direitos, de violência e de desigualdade social. É nesta compreensão que concordamos com Iamamoto quando afirma: "Assim, as alterações que incidem no chamado 'mundo do trabalho' e nas relações entre Estado e sociedade [...], atingem diretamente o trabalho cotidiano do assistente social". (IAMAMOTO, 1998, p. 21-22).

Quando abordamos o trabalho do assistente social na área educacional, é necessário analisar o contexto sócio histórico em que esta educação foi e continua sendo propagada e os interesses em que ela tem atendido, fica claro que em uma sociedade capitalista em que suas ações são estabelecidas pelo ideal neoliberal, fica inviável idealizar a educação em sua totalidade, enquanto dimensão da vida social, capaz de possibilitar a emancipação dos sujeitos, até porque ela não atende apenas os interesses sociais mas também os interesses do nosso modo de produção capitalista que converte essa dimensão social em uma simples

mercadoria. Desta forma é necessária uma atuação para além do capital, que tenha compromisso social e profissional frente a essa atuação, e que promovam espaços de discussões entre a categoria, os estudantes e toda sociedade com o intuito de refletir sobre o papel da educação, do compromisso que esta deve ter com o processo de formação de cada sujeito e da sua contribuição para a formação de uma sociedade cada vez mais justa.

Considerações Finais.

Através deste trabalho pretendemos refletir a respeito das contribuições do Serviço Social na área da Educação, enfatizando uma atuação para além do capital, com compromisso social e profissional frente a essa atuação, e que promovam espaços de discussões entre a categoria, os estudantes e a sociedade. O intuito foi refletir sobre o papel da Educação, do compromisso que esta deve ter com o processo de formação de cada sujeito e da sua contribuição para a formação de uma sociedade cada vez mais justa.

O trabalho multiprofissional também deve ser destacado por sua importância, pois nenhuma transformação social por menor que seja poderá se realizar através apenas de um profissional, desta forma sugerimos que a atuação do Serviço Social não só no campo educacional, mas também nos outros espaços sócio ocupacionais não fiquem limitadas a ações isoladas, em apenas repassar os recursos para atender situações imediatistas, que desconsiderem as necessidades reais do sujeito, pois essas ações não se caracterizam como direito social, desta forma são incapazes de garantir a igualdade de oportunidades no acesso e permanência dos estudantes nas instituições pública de ensino. Portanto, como coloca (Mota, 2015, pag. 10), “devemos permanecer na luta pelo reconhecimento da educação enquanto dimensão da vida social, como direito universal, que deve ser assegurado a todos/as, sem distinção de classe social” e que a presença do Assistente Social nas escolas é necessária e tem sua relevância, pois a educação que deveria estar caminhando no sentido reforçar a identidade de transmissora de conhecimento, atualmente esta se responsabilizando a dar respostas aos diversos problemas sociais apresentados pelos alunos e suas famílias.

A educação pode ser um instrumento para efetivar o projeto político do Serviço Social, que vislumbra a cidadania plena e a Assistência Social pode promover melhorias na política educacional, no que se refere aos benefícios prestados aos alunos, à contribuição política para uma formação sistêmica, ao atendimento aos problemas sociais de suas famílias e à orientação da comunidade escolar para a organização social e política.

ABSTRACT

This article aims to contribute to the development of the discussion on the presence of social service in education, while growing demand for professionals of Social Work, producing significant and challenging developments especially with regard to their form of insertion in Social Policy Education. We prepared this article from the literature, where we present duties and responsibilities assigned to the professional who want to work in this area; We make a historical expounding on the Brazilian education and the Law of Guidelines and Bases, through the current situation of the education sector. We trace a brief history of social work and show a relevant way the importance of the work of the social worker in the educational field.

Keyword: School; Education; Social Service; Law Guidelines and Base of Education.

REFERÊNCIAS

BAGLIANO, Roger Vinicius. **Educação brasileira**. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/21225/educacao-brasileira>> Acesso em 20 de Julho de 2016.

BRASIL. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e da outras providencias**. Lei Nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971. São Paulo: Ed. Esplanada.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica**: Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. São Paulo: Ed. Esplanada.

CARVALHO, Frank Viana. **Educação no Brasil no Período da Primeira República (1889 – 1929)**. Disponível em: <<http://frankvcarvalho.blogspot.com.br/2011/06/educacao-no-brasil-no-periodo-da.html>> Acesso em 28 de Agosto de 2016.

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.

CHAGAS, Ivaldir D. das. **O que é a Desigualdade Social e a Alienação das Massas**. 1ª. Ed. Muzambinho: Clube dos Autores, 2010.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2008**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/>> Acesso em 28 de Agosto de 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação Histórico-Methodológica**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1983.

LIMA, Marcia S. Gonçalves. **Educação Brasileira: problemas, desafios e perspectivas.** Disponível em:<<http://marciasglima.blogspot.com.br/2011/02/educacao-brasileira-problemas-desafios.html>> Acesso em: 20 de Agosto de 2016.

PACIEVITCH, Thais. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.** Disponível em:<<http://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>> Acesso em: 20 de Agosto de 2016.

PALMA FILHO, João Cardoso. **Política Educacional Brasileira.** São Paulo: Cte Editora, 2005.

PRATA, Debora Faria. **História da Educação no Brasil: da nova república aos dias atuais.** Disponível em:<<https://prezi.com/31z5u2kznd4s/historia-da-educacao-no-brasil/> 2013>. Acesso em: 20 de Agosto de 2016.

Ramos, Nayara. **A trajetória da LDB: a lei sob um olhar crítico.** Disponível em:<<http://blogsopadeletrasdanayara.blogspot.com.br/2011/12/trajetoria-da-ldb-lei-sob-um-olhar.html>> Acesso em: 20 de Agosto de 2016.

SCUARCIALUPI, Lu. **Por Dentro da Lei de Diretrizes e Bases: o que é a Lei de Diretrizes e Bases, quais os principais ganhos para os cidadãos e a história até sua aprovação em 1996.** Disponível em:<<http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/lei-diretrizes-bases-349321.shtml>> Acesso em: 20 de Agosto de 2016.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço social e contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política.** Revista Ciências Humanas, UNITAU, v. 1, n. 2, 2008.

SANTOS, André Michel. **A Educação no Brasil na atualidade.** Disponível em:<<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-educacao-no-brasil-na-atualidade.htm>> Acesso em 20 de Julho de 2016.

THOMAZ, Jaime Roberto. **A educação no Brasil nos dias atuais.** Disponível em:<<http://www.oartigo.com/index.php?educacao/a-educacao-no-brasil-nos-dias-atuais.html>> Acesso em 20 de Julho de 2016.

_____. **Relações Sociais E Serviço Social No Brasil:** esboço de Uma Interpretação Histórico-Methodológica. São Paulo: Ed. Cortez/Celats, 2001.

_____. **Serviço Social na Educação.** Brasília/DF. 2001